



INDICAÇÃO Nº 1443, 11 DE AGOSTO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a pintura e sinalização viária do bairro Padre Adelmo.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a pintura e sinalização viária do bairro Padre Adelmo.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação da pintura da sinalização viária é fundamental para garantir a segurança de todos, melhorar o fluxo de veículos e promover um ambiente mais organizado e seguro para a comunidade.

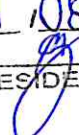
LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.08.11 11:12:49 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 11 de Agosto de 2025.

APROVADO

EM 11 / 08 / 25



PRESIDENTE